



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA 24/2023**

**OS JUÍZES FEDERAIS PRESIDENTES DAS 1ª e 3ª TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas contidas nos artigos 54, inciso III, e 66, §§1º e 2º, da Resolução PRESI n. 17, de 19/09/2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar as datas e os horários de realização das sessões virtuais de julgamento das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia no segundo semestre de 2023, do modo apresentado no anexo a seguir.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 22 de setembro de 2023.

**Dr. Régis de Souza Araújo**

Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal/SJBA

**Dra. Andréa Márcia Vieira de Almeida**

Juíza Federal Presidente da 3ª Turma Recursal/SJBA

<b>3ª TURMA</b>		
<b>SESSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LIMITE</b>
1ª	03/11/23 a 10/11/23	29/09/2023
2ª	10/11/23 a 20/11/23	06/10/2023
3ª	01/12/23 a 11/12/23	31/10/2023
<b>1ª TURMA</b>		

1ª

07/12/23 a 15/12/23

07/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Márcia Vieira de Almeida, Juíza Federal**, em 22/09/2023, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Régis de Souza Araújo, Juiz Federal**, em 25/09/2023, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19053743** e o código CRC **AE9D60CC**.